

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12332/2024

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 12.332/2024, e dispensado o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 7º, § 3º do Decreto Municipal 35.170/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE), para contratar:

- PAPELARIA PRUDENTINA LTDA - CNPJ 55.333.363/0001-30;
- MAQ-CENTER PAPELARIA LTDA - CNPJ 57.804.213/0001-93;
- MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ 57.069.019/0001-01.

Uma vez que a presente contratação é de baixo valor e com entrega imediata, a documentação de habilitação foi dispensada com base no art. 70, inc. III da lei federal 14.133/21. Publique-se.

Presidente Prudente, em 27 de novembro de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi